



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL



PORTARIA DIR Nº 125/2021 - GDG (11.36)

Nº do Protocolo: 23062.006244/2021-18

Belo Horizonte-MG, 08 de fevereiro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, e considerando o Memorando Eletrônico nº 15/2021 - DPPG/CEFET-MG, de 08/02/2021

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para integrar o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas (CEP/CEFET-MG) no período de 08/02/2020 a 26/12/2023:

Representante dos Grupos de Pesquisa certificados pela Instituição, constantes do Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq

- Prof. Wellington Lopes

Representantes docentes pesquisadores nas áreas de Engenharias ou Ciências Exatas e da Terra

- Prof. Mauro Lúcio Lobão Iannini

- Prof. Sidney Nicodemos da Silva

Representantes docentes pesquisadores nas áreas de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde

- Prof.^a Fabiana da Conceição Pereira Tiago

- Prof.^a Leila Saddi Ortega

- Prof.^a Rosiane Resende Leite

Representantes docentes pesquisadores nas áreas de Ciências Humanas, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Linguística, Letras e Artes

- Prof.^a Laíse Ferraz Correia

- Prof.^a Raquel de Oliveira Barreto

- Prof.^a Sabina Maura Silva

- Prof. Uajará Pessoa Araújo

Membro da comunidade externa, profissional ou pesquisador não pertencente ao quadro funcional da Instituição

- Prof.^a Maria Rita Neto Sales Oliveira

Representante do corpo discente do CEFET-MG

- Discente Crystyane Ferreira Bernardino

Representante de Participante de Pesquisa

- Cidadã Renata Gomes da Silva

Parágrafo único. Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, designa-se a Profa. Laíse Ferraz Correia e o Prof. Wellington Lopes, respectivamente, Coordenadora e Vice-Coordenador do CEP/CEFET-MG.

Art. 2º Revogar a Portaria DIR-792/2020, de 25 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 09/02/2021 13:21)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: 980644

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 125, ano: 2021, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **08/02/2021** e o código de verificação: **89bf95d3d3**